



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO N Nº 3.336, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

HOMOLOGA O RESULTADO PARCIAL DO EDITAL SEMED Nº 004/2023, QUE DISPÕE SOBRE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROJETO VERÃO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA VISANDO A CONTRATAÇÃO EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E ADMINISTRATIVO, EM ATENDIMENTO À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o processo administrativo nº 43901/2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado Parcial do EDITAL Nº 004/2023 que dispõe sobre normas para o Processo Seletivo Simplificado do Projeto Verão destinados ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva visando a contratação temporária de profissionais do magistério e administrativo em atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº.1.999/2018, 1206/2009 e Art: 37, inciso IX da Constituição da República.

Art. 2º - O resultado a que se refere o art. 1º deste Decreto foi publicado no Diário Oficial do Município Nº 3906, em 09 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 15 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal